



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

019

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.614 =

DISPÕE SOBRE HÓSPEDES OFICIAIS DE LORENA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais da cidade de Lorena, no dia 17 de março de 1979, os senhores Dr. JOSÉ MENEZES JUNIOR, Grão Mestre do Grande Oriente de São Paulo, e, Dr. JOSÉ ROBERTO CORDEIRO, Grão Mestre Adjunto do Grande Oriente de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de março de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de março de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=